

1ª AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EDITAL DE ODONTOLOGIA PE 19/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	AValiação	JUSTIFICATIVA
92	Papel Toalha – Interfolhas em pacotes de 1000 fls intercaladas em 2 faces, tamanho 20x20cm ou 20x23cm, 100 % celulose extra virgem – cor branco e extraluxo. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Validade Indeterminado.	REPROVADO	Após minuciosa verificação, identificamos as seguintes não conformidades em relação às especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório: Dimensões Incorretas da Folha: Exigência do Edital: Folhas com 20x20cm ou 20x23cm. Amostra Apresentada: As folhas da amostra mediram 19,5cm x 20cm . Esta diferença de 0,5cm na largura configura uma não conformidade direta com os requisitos dimensionais estabelecidos. Qualidade Inferior ao Solicitado ("Extraluxo"): Exigência do Edital: O papel toalha deve ser de qualidade "extraluxo". Amostra Apresentada: O produto veio classificado como "premium" e, em nossa avaliação, não atinge o padrão de qualidade superior demandado por "extraluxo". Esta distinção é perceptível em características como: Toque e Maciez: O papel apresentou textura menos suave ao toque do que o esperado para a classificação "extraluxo". Resistência e Absorção: Demonstrou menor resistência e/ou capacidade de absorção em comparação com o padrão usualmente associado a um produto "extraluxo", indicando uma performance inferior à exigida.
121	Resina Cor Ea3,5 – seringa c/ 4 g – resina universal, micro-híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, com liberação de fluoretos. Sua carga a base de microglass baseada na matriz de bis-gma, vários foto-iniciadores e tegdma, contendo 78% em peso de conteúdo inorgânico e 61% em volume de microglass radiopaco e dióxido de silício (0.01 – 0.07µm / ø 0.04µm).	REPROVADO	Após análise técnica, infelizmente, não será possível aceitar a referida resina neste edital. A decisão foi baseada principalmente na falta de durabilidade do produto, não sendo propícia para restaurações duráveis, não conformidade com as especificações mínimas exigidas. MARCA: LLIS

2ª AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EDITAL DE ODONTOLOGIA PE 19/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
71	Fixador De RX – Composto de 80 a 85%, contendo água e ausência de ácido acético, composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Embalagem em torno de 500 ml. Pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA, conforme item 10.10.2. do Edital. Item Exclusivo	APROVADO	Após análise técnica pelos dentistas do Centro de Especialidade Oodontontolôgia (CEO) foi identificado as conformidades em relação as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório e a amostra foi aprovada. MARCA RECEBIDA: IODONTOSUL

92	Papel Toalha – Interfolhas em pacotes de 1000 fls intercaladas em 2 faces, tamanho 20x20cm ou 20x23cm, 100 % celulose extra virgem – cor branco e extraluxo. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Validade Indeterminado.	REPROVADO	Após minuciosa verificação, identificamos as seguintes conformidades e não conformidades em relação às especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório: Dimensões Corretas da Folha: Exigência do Edital: Folhas com 20x20cm ou 20x23cm. Amostra Apresentada: As folhas da amostra mediram 20,3cm x 21,5cm. Conformidade: A amostra está dentro do tamanho solicitado. Qualidade Inferior ao Solicitado ("Extraluxo"): Exigência do Edital: O papel toalha deve ser de qualidade "extraluxo". Amostra Apresentada: O produto veio classificado como "luxo" e, em nossa avaliação, não atinge o padrão de qualidade superior demandado por "extraluxo". Esta distinção é perceptível em características como: Toque e Maciez: O papel apresentou textura menos suave ao toque do que o esperado para a classificação "extraluxo", além de ser um papel com a gramatura muito baixa. Resistência e Absorção: Demonstrou menor resistência e/ou capacidade de absorção em comparação com o padrão usualmente associado a um produto "extraluxo", indicando uma performance
118	Revelador P/ Película Radiográfica Dentária – A base de metassulfito de sódio (5-10%), hidroquinona (2%) e água (85-90%), 475 ml. Embalagem de 500 ml. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Pronto para uso. APRESENTAR AMOSTRA, conforme item 10.10.2. do Edital.	APROVADO	Após análise técnica pelos dentistas do Centro de Especialidade Odontontologia (CEO) foi identificado as conformidades em relação as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório e a amostra foi aprovada. MARCA RECEBIDA: IODONTOSUL

121	Resina Cor Ea3,5 – seringa c/ 4 g – resina universal, micro-híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, com liberação de fluoretos. Sua carga a base de microglass baseada na matriz de bis-gma, vários foto-iniciadores e tegdma, contendo 78% em peso de conteúdo inorgânico e 61% em volume de microglass radiopaco e dióxido de silício (0,01 – 0,07µm / ø 0,04µm). Embalagem individual contendo	REPROVADO	Informamos que, após análise técnica realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) referente à amostra de resina enviada, identificamos algumas inconformidades. Primeiramente, a cor da resina recebida, A3,5, não corresponde à cor Ea3,5 solicitada no edital, sendo este um ponto de reprovação imediata. Além disso, testes em pacientes revelaram que a resina apresenta uma consistência mais mole do que a marca utilizada habitualmente, o que dificulta o manuseio e a adaptação na cavidade dentária, impactando negativamente o tempo de trabalho. Outro ponto relevante é a ausência, no manual, da informação sobre o tempo de polimerização necessário para a cura total da resina.
123	Resina Cor EB2 – seringa c/ 4 g – resina universal, micro-híbrida, fotopolimerizável, radiopaca, com liberação de fluoretos. Sua carga a base de microglass baseada na matriz de bis-gma, vários foto-iniciadores e tegdma, contendo 78% em peso de conteúdo inorgânico e 61% em volume de microglass radiopaco e dióxido de silício (0,01 – 0,07µm / ø 0,04µm). Embalagem individual contendo	REPROVADO	Após análise técnica, infelizmente, não será possível aceitar a referida resina neste edital. A decisão foi baseada principalmente na falta de durabilidade do produto, não sendo propícia para restaurações duráveis, não conformidade com as especificações mínimas exigidas. MARCA: LLIS